



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	5106/989/23
Poder	LEGISLATIVO
Município	Artur Nogueira
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Período	08/2023
Relator	Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora	UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável	ADALBERTO DI LABIO
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	041.254.918-28
Período de Gestão	01/01/2023 a 31/08/2023

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2022	R\$ 2.567.344,70	R\$ 211.181.802,74	1,2157%	6,0000%
12/2022	R\$ 2.655.982,78	R\$ 227.032.061,13	1,1699%	6,0000%
4/2023	R\$ 2.731.092,78	R\$ 234.703.540,36	1,1636%	6,0000%
8/2023	R\$ 2.798.281,78	R\$ 234.333.610,72	1,1941%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 198.564,18	R\$ 198.564,18	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 30.557,80	R\$ 0,00	R\$ 30.557,80

Outros	R\$ 0,00	R\$ 2.357.539,45	R\$ 2.357.329,61	R\$ 209,84
Total	R\$ 0,00	R\$ 2.586.661,43	R\$ 2.555.893,79	R\$ 30.767,64

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 30/09/2023

Hora da Geração: 02:00:38